

Doutor Mário Rodrigues Simões, professor associado com agregação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Santos Relvas, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

O júri reunirá no prazo de 30 dias para elaborar o aviso de abertura nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franqueira de Castro e Sousa*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 11 893/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Maio de 2005:

Maria Rita Bacelar de Azevedo Menezes, técnica profissional principal da carreira técnica profissional de secretária-recepcionista, do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovida, precedida de concurso, a técnica profissional especialista, da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do anterior cargo à data da aceitação do novo lugar. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 894/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Maio de 2005:

Francisca Maria Freixial Figo Santos, técnica principal da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovida, precedida de concurso, a técnica especialista, da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do anterior cargo à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 895/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 5 de Maio de 2005:

Deolinda Rosa Miguel Varela, Maria Beatriz Sécio Antas Castor e Teresa Rosa Trejeira Batinas Foito, técnicas profissionais de 2.ª classe, da carreira técnica profissional de laboratório do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidas, precedidas de concurso, a técnicas profissionais de 1.ª classe, da mesma carreira e quadro, ficando exoneradas dos anteriores cargos à data da aceitação dos novos lugares. (Não careceram de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 11 896/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico de 28 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Prof.ª Doutora Maria João Pestana Noronha Gamito, professora associada agregada, do quadro desta Faculdade — concedida licença

sabática para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 1194/2005. — Por despacho do vice-reitor de 31 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado José Manuel Freire Damião Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidado, a 40 %, com início em 1 de Abril de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Susana Margarida Rodrigues Ourô — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidada, a 30 %, com início em 1 de Abril de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 11 897/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 28 de Abril de 2005, por delegação do reitor:

Filomena Maria Costa, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º, artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 3, índice 218, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 11 898/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Ana Catarina Ferreira Franco Sousa Coito, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 899/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Ana Inês Loureiro Jorge, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Fevereiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 900/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Ana Isabel da Silva Pequeno Lamy, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por con-

veniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 901/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Bruno Miguel dos Santos Seabra, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Fevereiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 902/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Carla Teresa Baptista Pranto Mouzinho de Almeida, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 903/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Março de 2005, proferido por delegação:

Cláudia Sofia Cavaco Martins, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Março de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 904/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Henrique Pedro Soares Luís, assistente convidado, desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, em regime de tempo integral, válido por seis anos, prorrogável por um biênio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 905/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Inácio Marques Serralheiro, assistente convidado, desta Faculdade, em regime de tempo parcial de 50 % — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 906/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Novembro de 2004, proferido por delegação:

Manuela Maria Reis Pereira Soares Pinheiro de Castro, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de pro-

vimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial (30 %), válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Novembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 907/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Miguel Vasco Seruca Marques, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial (30 %), válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 15 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 908/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Patrícia Sofia de Carvalho Ferreira Gomes Amaral de Almeida, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 909/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Paulo Rogério Mickel, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 15 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 910/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Pedro Clarimundo Barreto Emílio, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 16 de Fevereiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 11 911/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Alberto de Sousa Salis Amaral, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 30 de Maio a 1 de Junho de 2005.